



PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS CUMPRE PARTE DO ACORDO COM MINISTÉRIO PÚBLICO

A Prefeitura Municipal de Manaus publica no caderno II desta edição a relação dos aprovados na primeira fase do concurso público da Secretaria Municipal de Saúde - Semsas. Os habilitados para a entrega de títulos terão o período de 15 a 17 (Nível Fundamental e Médio) e 20 a 22/06/2005 (Nível Superior) para apresentação dos documentos, consolidando assim a segunda fase do concurso.

A previsão é que até o dia 09 de agosto todos os concursados estejam selecionados e até o dia 01 de setembro, concluída a etapa de nomeação.

A importância do concurso é relevante, pois além de regularizar a situação de muitos profissionais que estavam em condições trabalhistas precárias, veio também qualificar o atendimento à população selecionando os profissionais que alcançaram as melhores notas .

Com a realização do concurso, a Prefeitura de Manaus cumpre parte do acordo firmado em julho de 2004 com o Ministério Público Federal, que cumprindo a Lei, exige a realização de concurso para o ingresso no serviço público.

DOAÇÃO DE SANGUE 14 DE JUNHO

Dia Internacional do Doador de Sangue

A doação de sangue é um ato de cidadania.

Podem doar sangue:

- Homem e mulher com idade entre 18 e 65 anos;

Pesando 50 quilos ou mais;

Com boa saúde.

Não pode doar sangue quem:

- teve hepatite depois dos 10 anos de idade;
- tem comportamento sexual de risco;
- usa drogas;
- teve malária, recebeu transfusão sanguínea ou teve doenças sexualmente transmissíveis nos últimos 12 meses;
- teve febre nos últimos 30 dias.

Postos de coleta:

- Hemoam - Av. Constantino Nery, 4397 ou ligando para 655-0143
- Maternidade Ana Braga - Bola do São José - Zona Leste
- Ônibus de coleta Vampirão, quando estiver no seu bairro.

* Para doar sangue é preciso apresentar documento de identidade e estar bem alimentado.

DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS SOCIAIS

A creche, pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho e profissionalização.

DIREITOS VITAIS

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS

A assistência, criação e educação por parte dos pais Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimputabilidade penal até os 18 anos de idade.

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MANAUS - PMM**

DECRETO N. 7.921, DE 6 DE JUNHO DE 2005

DISPÕE sobre os Membros do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU), e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 161 a 165, com seus parágrafos e incisos, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõem os artigos 18 a 22, com seus parágrafos e incisos, do Estatuto Social da Empresa Municipal de Transportes Urbanos, alterado por meio do Decreto n. 4.837, de 19-1-2000,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os senhores abaixo relacionados para exercerem, nos termos do artigo 18 do Decreto n. 4.837, de 19-1-2000, as respectivas funções do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Transportes Urbanos (EMTU):

MEMBROS EFETIVOS
LOURIVAL LITAIFF PRAIA
MARCELINO CLEYTON DE ANDRADE SILVA
IVO JORGE GARCÊS TEIXEIRA

MEMBROS SUPLENTE
MAURO GOMES DOS SANTOS
MARIA DA CONCEIÇÃO MACHADO MARINHO PICANÇO
KARLILEY KARLA CAPUCHO

Art. 2.º - Os Membros efetivos do Conselho Fiscal, constantes do inciso precedente, farão jus, pela comprovada frequência as reuniões, a jetons estabelecido no anexo da Lei n. 772, de 25-6-2004.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 6 de junho de 2005

SERAFIM FERNANDES CORREA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N.º 7931, DE 10 DE JUNHO DE 2005

ABRE crédito suplementar que especifica no Orçamento Fiscal vigente da **Administração Direta**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º da Lei n.º 826, de 27 de dezembro de 2004, em conformidade com o inciso I do Art. 27 da Lei n.º 785, de 02 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito suplementar de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais) à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios) como reforço ao seguinte Programa de Trabalho:

37100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

08.122.4000.02188 - Pessoal e Enc. Sociais da SEMASC
3.1.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-107- R\$ 100.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação da dotação abaixo indicada:

37100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

08.244.1041.02164 - Manutenção de Programas de Assistência Social
3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita
-107- R\$ 100.000,00

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de **08 de junho de 2005**.

Manaus, 10 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N.º 7932, DE 13 DE JUNHO DE 2005

CRIA Elemento de Despesa e **ABRE** crédito suplementar que especifica no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da **Administração Direta e Indireta**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 8º da Lei n.º 826, de 27 de dezembro de 2004, em conformidade com os incisos I, III e IV do Art. 27 da Lei n.º 785, de 02 de julho de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Elemento de Despesa no seguinte Programa de Trabalho:

20100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEMINF

08.122.4000.02158 - Manutenção de Serviços Administrat. da SEMINF
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Art. 2º Fica aberto, no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social vigente da Administração Direta e Indireta, crédito suplementar de **R\$ 1.082.000,00** (um milhão e oitenta e dois mil reais), sendo R\$ 652.000,00 à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios) e R\$ 430.000,00 à conta do Inciso III (Transposição de Categoria Econômica) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

12.361.1001.02077 - Manutenção da Rede Física Escolar
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-107- R\$ 300.000,00

20100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEMINF

08.122.4000.02157 - Manutenção de Serv. de Transportes da SEMINF
3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-107- R\$ 146.000,00
08.122.4000.02158 - Manutenção de Serviços Administrat. da SEMINF
3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-107- R\$ 6.000,00

23100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

10.302.1006.02320 - Pessoal e Encargos Sociais das Ações de Saúde da SEMSA
3.3.90.46 - Auxílio-Alimentação
-107- R\$ 500.000,00

68500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.128.1007.03029 - Treinamento e Capacitação dos Servidores da Rede Munic. de Saúde
3.3.90.14 - Diárias - Civil
-276- R\$ 110.000,00
10.301.1005.03015 - Programa Médico da Família
3.3.90.14 - Diárias-Civil
-276- R\$ 20.000,00

Art. 3º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, mediante anulação das dotações abaixo indicadas:

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

12.365.1003.01053 - Construção e Equipam. de Creches Municipais
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-107- R\$ 300.000,00

20100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEMINF

08.122.4000.02158 - Manutenção de Serviços Administrat. da SEMINF

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
-107- R\$ 152.000,00

23100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

10.302.1006.02320 - Pessoal e Encargos Sociais das Ações de Saúde da SEMSA
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
-107- R\$ 500.000,00

68500 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.302.1006.04045 - Assistência Pré - Hospitalar de Urgência
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-276- R\$ 130.000,00

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 13 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

(*) DECRETO DE 4 DE MAIO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/01000120, de 3-3-2005, **resolve**

I - COLOCAR À DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NHAMUNDÁ**, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1.º-5-2005, a funcionária **MARIA FELÍCIA DE NAZARÉ CARDOSO PAULAIN**, professora NP-2-R-4, matrícula 050.349 5 A, do quadro de pessoal da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)**.

II - VINCULAR a validade deste ato ao exercício de *cargo* ou *função de confiança* e, na hipótese de dispensa e/ou exoneração, dentro do prazo estabelecido no inciso precedente, deverá a servidora em referência retornar às suas atividades junto ao respectivo órgão de origem.

Manaus, 4 de maio de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

(*) Republicado por haver sido veiculado no DOM n. 1.235, de 10-5-2005, com incorreções por parte da PMM, referentemente ao ônus.

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/12/003016, de 28-2-2005, **resolve**

DETERMINAR a progressão funcional, a contar de 28-2-2005, no cargo de *professora NA2-R1*, com base nos termos do art. 23 da *Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus)*, combinado com o art. 13, §§ 1.º e 2.º, da *Lei n. 591/2001*, da servidora **ELIZABETH SALDANHA DE LIMA**, professora NA1-R7, matrícula 013.715 4 A, do quadro de pessoal da *Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)*.

Manaus, 31 de maio de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/12/002759, de 24-2-2005, **resolve**

DETERMINAR a progressão funcional, a contar de 24-2-2005, no cargo de *professora NA2-R1*, com base nos termos do art. 23 da *Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus)*, combinado com o art. 13, §§ 1.º e 2.º, da *Lei n. 591/2001*, da servidora **SANDRA LÚCIA ALVES DA SILVA**, professora NA1-R6, matrícula 012.062 6 A, do quadro de pessoal da *Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)*.

Manaus, 31 de maio de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Memorando* n. 013/2005-JMPM/Semad, de 30-3-2005, **resolve**

DETERMINAR que a funcionária **LILIA FARIAS DOS SANTOS**, médica B-51, matrícula 011.909 1 B, responda pelas atribuições de *Membro de Comissão da Junta Médico-Pericial do Município (JMPM)*, no período de 28-2 a 29-3-2005, tendo em vista o impedimento do titular **José Francisco dos Santos**, afastado em virtude de férias regulamentares.

Manaus, 7 de junho de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 7 DE JUNHO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/12/008651, de 12-5-2005, **resolve**

DETERMINAR a progressão funcional, a contar de 12-5-2005, no cargo de *professora NM2-R1*, com base nos termos do art. 23 da *Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus)*, combinado com o art. 13, §§ 1.º e 2.º, da *Lei n. 591/2001*, da servidora **RENATA BERNASCONI ASSUNÇÃO**, professora NM1-R1, matrícula 094.747 4 A, do quadro de pessoal da *Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)*.

Manaus, 7 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* n. 2005/01000273, de 9-5-2005, **resolve**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS**, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a contar de 5-5-2005, a funcionária **LUZIA PORTILHO DE JESUS**, professora NM-1-R-1, matrícula 077.575 4 C, do quadro de pessoal da *Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed)*.

Manaus, 8 de junho de 2005

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS**, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o n. 2005/12/008959, de 18-5-2005, **resolve**

DETERMINAR a progressão funcional, a contar de 18-5-2005, no cargo de *professora NM2-R1*, com base nos termos do art. 23 da *Lei n. 1.118/71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus)*, combinado com o art. 13, §§ 1.º e 2.º, da *Lei n. 591/2001*, da servidora

MÁRCIA ADÉLIA DA COSTA VALENTE, professora NM1-R1, matrícula 074.966 4 C, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (**Semed**).

Manaus, 8 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO Nº 7927, DE 09 DE JUNHO DE 2005, PUBLICADO NO DOM Nº 1256, DE 10/06/2005, QUE ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, QUE ESPECIFICA NO ORÇAMENTO FISCAL VIGENTE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

ERRATA

ONDE SE LÊ:

....
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, sendo **R\$ 1.944,49** à conta do **Superávit Patrimonial** da Fonte -373- Convênios e Contratos - proveniente do Termo de Adesão ao Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade - SEESP/MEC/PM; **R\$ 75,51** à conta da Fonte -173- Convênios e Contratos - proveniente de **rendimentos** do mesmo Termo de Adesão por meio da Secretaria de Educação Especial; e **R\$ 660.000,00** mediante **anulação** das dotações abaixo indicadas:

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

....

12.392.1023.01055 - Implant. de Centros Culturais Munic.
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-107- R\$ 200.000,00

....

LEIA-SE:

....
Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, sendo **R\$ 1.944,49** à conta do **Superávit Patrimonial** da Fonte -373- Convênios e Contratos - proveniente do Termo de Adesão ao Programa de Educação Inclusiva: Direito a Diversidade - SEESP/MEC/PM; **R\$ 75,51** à conta da Fonte -173- Convênios e Contratos - proveniente de **rendimentos** do mesmo Termo de Adesão por meio da Secretaria de Educação Especial; e **R\$ 660.000,00** mediante **anulação** das dotações abaixo indicadas:

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

....

13.392.1023.01055 - Implant. de Centros Culturais Munic.
4.4.90.51 - Obras e Instalações
-107- R\$ 200.000,00

....

Publique-se

Manaus, 10 de junho de 2005.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Prefeito Municipal de Manaus

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - SEMDEC

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso nº VI do Artigo 46 do Decreto nº 1.589, de 25.06.93, e

CONSIDERANDO o teor da Ata de Reunião realizada no dia 19.05.2005, pela Comissão Municipal de Licitação e da NAD nº 250800.

CONSIDERANDO a deliberação da Comissão Municipal de Licitação no processo referente a aquisição de materiais de limpeza, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC.

RESOLVE

I - **HOMOLOGAR** a decisão da Comissão Municipal de Licitação, de acordo com o Mapa Comparativo objeto da Carta Convite nº 020/05 -CML/PM.

II - **ADJUDICAR** A(S) EMPRESA(S)

AMAZON MILK IND. E COM. LTDA.
VALOR R\$ 460,00

LEMAN COM. E REP. DE PROD. ALIM. BEBIDAS E FUMO LTDA
VALOR R\$ 998,30

M.C. COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA
VALOR R\$ 2.812,30

M.A.C. DE MELO-ME
VALOR R\$ 2.157,50

Como vencedora da licitação referente a aquisição de Materiais de Limpeza, visando atender as necessidades desta Secretaria.

III - **DETERMINAR** a emissão da Nota de Empenho no valor ordinário constante da proposta da firma e do Mapa Comparativo.

Cumpra-se e Publique-se

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, em 09/06/05.

JOSÉ JULIO CESAR CORRÊA
Secretário Municipal de Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS - SEMEF

PROCESSO Nº 2005/03000483
INTERESSADO: SEMEF
ASSUNTO: Dispensa de Licitação

DESPACHO

Considerando o teor da Ata de Reunião de Licitação de 17/05/2005, que considerou fracassada a

Carta Convite nº019/2005-CML/PMM, para “aquisição de MICRO, Pentium IV ou similar – 2.0GHZ (expansível), HD 40 GB, memória 512MB, CD-RW 40x24x40, Floppy Drive 1.44 MB, monitor 15”, placa de rede 10/100, pl. vídeo 64MB AGP, mouse, teclado e cx. de som.

Considerando, por fim, que a repetição no procedimento licitatório acarretará sérios prejuízos para a Administração Municipal que necessita com urgência dos equipamentos para atender ao sorteio da Campanha do IPTU/2005 “**Pague para ver Manaus melhor**”.

Dispensando o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93, de 21/06/1993, para aquisição de MICRO, Pentium IV ou similar – 2.0GHZ (expansível), HD 40 GB, memória 512MB, CD-RW 40x24x40, Floppy Drive 1.44 MB, monitor 15”, placa de rede 10/100, pl. vídeo 64MB AGP, mouse, teclado e cx de som para atender ao sorteio da Campanha do IPTU/2005 “**Pague para ver Manaus melhor**”.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Economia e Finanças, solicitando ratificação.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Roque Mendonça de Brito
Diretor do Departamento de Administração

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº. 8.666/93, de 21/06/1993, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n.º 2005/03000483.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Edson Nogueira Fernandes Júnior
Secretário Municipal de Economia e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato nº 12/05 de Aquisição, celebrado em 06.06.05.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a empresa **Arganorte Indústria e Comércio Ltda.**
- 3. OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios (para compor a merenda escolar), identificados no Anexo I, Itens 10,13,27,33 e 34 do Edital de Pregão nº 003/2005 – CML/PMM.
- 4. PREÇO: R\$ 1.695.311,50** (Um milhão, seiscentos e noventa e cinco mil, trezentos e onze reais e cinquenta centavos).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **786** à conta da seguinte rubrica orçamentária: 18100.12.306.1000.02075-339030-106-3324 no valor de R\$ 695.105,10 e nº **795** à conta da rubrica orçamentária: 18.100.12.306.1000.02075-339030-178-3324, no valor de R\$ 1.000.206,40 datada de 18/05/05. (Pregão nº 003/2005 – CML/PMM).
- 6. PRAZO:** O prazo do presente contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 6 de junho de 2005.

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura em exercício.

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Aquisição nº 022/05 celebrado em 06.06.05
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus através da **SEMED** e a empresa **Beira Alta Industrial Ltda.**
- 3. OBJETO:** Este Contrato tem por objeto o fornecimento de carteiras escolares identificadas no **Anexo I**, do Edital de Pregão nº 020/05- CML/PMM.
- 4. VALOR:** O valor global é de R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **866**, à conta da rubrica orçamentária: 18.100.12.361.1001.02078-449052-107-4404 no valor de R\$ 106.144,00 e NE nº **867** à conta da rubrica orçamentária: 18.100.12.361.1001.02078-449052-177-4404 no valor de R\$ 823.856,00, datada de 01.06.2005 (Pregão nº 020/05- CML/PMM).
- 6. PRAZO:** A vigência do presente Contrato será de 90 (noventa) dias, a partir de 15 dias após a publicação do Extrato do Contrato no Diário Oficial do Município de Manaus.

Manaus, 06 de junho de 2005.

SÉRGIO AUGUSTO FREIRE DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação e Cultura em exercício

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA:** Contrato de Prestação de Serviços nº 023/05, celebrado em 08.06.05.
- 2. CONTRATANTES:** O Município de Manaus, através da SEMED e a empresa **COPYMASTER COM. E REP. LTDA.**
- 3. OBJETO:** Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em 124 máquinas copadoras e mimeógrafos da SEMED/SEDE, escolas da Rede Pública Municipal, Distritos Educacionais, Biblioteca Municipal, Almoxarifados.
- 4. VALOR GLOBAL:** R\$ 239.568,00 (Duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Nota de Empenho nº **871** a conta da rubrica orçamentária: 18100.12.361.1001.02077-339039-107-3312 no valor de R\$ 139.748,00 (cento e trinta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais) correspondente a 07 (sete) meses, datada de 01.06.2005, ficando o restante a ser empenhado no exercício seguinte.
- 6. PRAZO:** O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a contar da publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 08 de junho de 2005.

JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação e Cultura

AVISO

O Diário Oficial do Município coloca à disposição do público usuário o serviço de e-mail para orientação ao cliente.

Reclamações, Dúvidas, Críticas e

Sugestões ?

⇒ e-mail: dom@semad.am.gov.br

**ESTATUTO DA
FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS
INSTITUIÇÕES DE
PROTEÇÃO À PESSOA
PORTADORA DE
DEFICIÊNCIA - FADA**

Objetivos Gerais:

- ❖ *Promover e apoiar as iniciativas relacionadas à educação, saúde, trabalho, acessibilidade em edificações públicas e privadas, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer da pessoa portadora de deficiência;*
- ❖ *Apoiar as instituições de proteção da pessoa portadora de deficiência na implementação de seus objetivos finalísticos, visando a garantir o efetivo atendimento à pessoa portadora de deficiência e sua inserção no contexto social;*
- ❖ *Estabelecer mecanismos gerais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de cidadania, possibilitando o seu bem-estar pessoal, social e econômico.*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E
SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB**

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão de Licitação da SEMOSB, relativo ao exame e julgamento de proposta para a Aquisição de 60.000 (sessenta mil) peças de Meio Fio, em Concreto Estruturado FCK 15 MPA, dimensões 0,3 X 1,0 X 0,11 X 0,10 M, para a SEMOSB, objeto da Tomada de Preços nº 005/2005-CLS/PMM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a Aquisição de 60.000 (sessenta mil) peças de Meio Fio, em Concreto Estruturado FCK 15 MPA, dimensões 0,3 X 1,0 X 0,11 X 0,10 M, para a SEMOSB, de acordo com o Relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR à firma: J. F. DE SOUZA TELES COMERCIAL, vencedora da licitação com o menor preço unitário de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos), perfazendo o valor total de R\$ 476.400,00 (quatrocentos e setenta e seis mil e quatrocentos reais), o objeto Tomada de Preços nº 005/2005-CLS/PMM.

III - À Diretoria Administrativa - Financeira para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município;

Manaus, 08 de junho de 2005

PORFIRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
Secretário Municipal de Obras e
Saneamento Básico.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor da Ata apresentada pela Comissão Municipal de Licitação, relativo ao exame e julgamento de proposta para a Aquisição de Equipamentos Ferramentais (alavanca, ancinho, arco de serra, balde de concreto), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB, objeto do Pregão nº. 027/2005-CML/PMM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a Aquisição de Equipamentos Ferramentais (alavanca, ancinho, arco de serra, balde de concreto), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB, de acordo com a Ata acima proferida.

II - ADJUDICAR às firmas: COMERCIAL CASTELO BRANCO LTDA, vencedora com o menor preço dos itens 01, 03, 04, 08, 09, 10 e 14, perfazendo o valor total de R\$ 12.461,00 (doze mil, quatrocentos e sessenta e um reais), CONTERPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora com o menor preço dos itens 02, 11, 12, 15, 16 e 17, perfazendo o valor total de R\$ 31.030,00 (trinta e um mil e trinta reais), GLOBAL LOGÍSTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora com o menor preço dos itens 05, 06, 07, 13, 18, 20 e 21, perfazendo o valor total de R\$ 96.937,20 (noventa e seis mil, novecentos e trinta e sete reais e vinte centavos), J. G. DE SOUZA TELES COMÉRCIO, vencedora com o menor preço do item 19, perfazendo o valor total de R\$ 84.720,00 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte reais), o objeto do Pregão nº 027/2005-CML/PMM.

III - À Diretoria Administrativa - Financeira para as providências pertinentes;

Manaus, 13 de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
Secretário Municipal de Obras
e Saneamento Básico.

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº. 018, celebrado 07.06.05.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSB) e a J. C. M. CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a Construção do Muro, Guarita, Fossa, Sumidouro e Lixeira da Fundação Dr. Thomas, localizado a Rua Recife s/nº. – Adrianópolis, em Manaus/Am, de acordo com o Edital de Carta Convite nº 003/005-CLS/SEMOSB/PMM.

VALOR: R\$ 67.250,00.

DOTAÇÃO: 27100 - 15451103501083 - 449051 Fonte 106 – Nota de Empenho nº. 474.

PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação do presente Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 07 de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
Secretário da SEMOSB

ERRATA DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 031/04-SEMOSB, PUBLICADO NO DOM. EM 09.06.05.

ONDE SE LÊ: celebrado em 07.06.05 e Manaus, 07 de junho de 2005.

LEIA-SE: celebrado em 06.05.05 e Manaus, 06 de maio de 2005.

Manaus, 10 de junho de 2005

PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
Secretário da SEMOSB

LEI N.º 10.741 DE 1º DE OUTUBRO DE 2003, DISPÕE SOBRE O ESTATUTO DO IDOSO

Objetivos Gerais:

- ❖ *atendimento preferencial imediato e individualizado junto aos órgãos públicos e privados prestadores de serviços à população;*
- ❖ *concessão de um salário mínimo aos brasileiros acima de 65 anos, considerados incapazes de garantir sua subsistência ou cujas famílias não comprovem renda para mantê-los;*
- ❖ *é obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade;*
- ❖ *proibição à discriminação do idoso com a cobrança de valores diferenciados em razão da sua idade pelos planos de saúde;*
- ❖ *fornecimento aos idosos de medicamentos, especialmente os de uso continuado, assim como próteses e outros recursos relativos ao tratamento, habilitação ou reabilitação;*
- ❖ *assegurar o atendimento preferencial aos idosos no Sistema Único de Saúde;*
- ❖ *transporte coletivo público gratuito para pessoas maiores de 65 anos em todo território nacional;*
- ❖ *fica garantido ao idoso 50% de desconto em eventos culturais;*
- ❖ *os brasileiros acima de 60 anos passam a ter prioridade na tramitação dos processos e procedimentos judiciais.*

**EMPRESA MUNICIPAL DE
TRANSPORTES URBANOS - EMTU**

AVISO

O Sr. Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o reconhecimento de equívoco constatado na Planilha Região Norte do DNIT, que foi utilizada como fundamento do projeto básico do procedimento licitatório, o que torna inexecutível a realização do serviço requerido e embasado no art. 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, onde por interesse da Administração Pública,

RESOLVE

ANULAR a TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2005-CPL/EMTU, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE 47.000m² DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA À QUENTE NAS RUAS E AVENIDAS DOS ITINERÁRIOS DAS LINHAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DO SISTEMA VIÁRIO DE MANAUS

Gabinete do Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU. Manaus, 10 de junho de 2005.

Nilson Soares Cardoso Júnior
Diretor Presidente/EMTU, em exercício

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
INFRAÇÃO DE TRÂNSITO**

A EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS – EMTU, Entidade Executiva de Trânsito do Município de Manaus, consoante Lei Municipal n.º 514, de 16-12-99, **Considerando** o disposto no Código de Trânsito Brasileiro; **Considerando** o fracasso na tentativa de entrega de notificações de infrações de trânsito através correspondência postal registrada com “aviso de recebimento”;

Considerando o princípio constitucional do contraditório; **NOTIFICA** que foram lavradas autuações cometidas com os veículos de propriedade dos abaixo nominados, conforme discriminação respectiva, devendo as partes mencionadas efetivarem a apresentação do condutor infrator no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação do presente edital, ou efetuar o pagamento com e desconto de 20% (vinte por cento).

A não apresentação do Condutor importará em considerar-se o proprietário do veículo como responsável pela infração.

Caso a infração seja de autoria de quem é ora notificado, o contraditório – Recurso- poderá ser oferecido, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação deste Edital de Notificação.

Os formulários para apresentação do condutor ou oferecimento de recurso, a Via da Notificação ou a Guia para pagamento da multa poderão ser encontrados no Setor de PROTOCOLO JARI/EMTU, de Segunda a Sexta-feira, de 08:00 às 14:00 horas.

Nome	Placa	Auto	Código Multa	Data Infração	Data Emissão da Notificação
1. ARILTON RODRIGUES LAVAREDA	JWQ-7109	AD002 46070	605-0	18/05/05	30/05/05

2. BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL	JXX-3101	AD002 46072	605-0	18/05/05	30/05/05
3. BB LEASING S/A ARREND MERCANTIL	JWZ-3344	AD002 46375	621-1	19/05/05	30/05/05
4. DIBENS LEASING S/A ARREND MERC	JWQ-8739	AD002 46513	605-0	18/05/05	30/05/05
5. ELIETE ALVES MONTEIRO	JXH-2978	AD002 45611	567-3	19/05/05	30/05/05
6. FRANCISCO DE ASSIS DOS REIS SOUSA	JXT-3088	AC002 86988	736-6	23/05/05	31/05/05
7. G DOZE SERVICOS LTDA	JWV-7943	AC002 80164	605-0	24/05/05	31/05/05
8. JANE MARIA CASTRO GUIDAO	JWS-6785	AD002 45956	605-0	19/05/05	30/05/05
9. JARES NOGUEIRA DE MELO	HXF-8760	AD002 45834	567-3	19/05/05	30/05/05
10. JOAO BRUNO H RIBEIRO	JXR-1419	AC002 80168	704-8	25/05/05	31/05/05
11. JOAO CARLOS FELIX DA SILVA	JXX-8579	AD002 46188	605-0	18/05/05	30/05/05
12. JOSE ABILIO DE MOURA FARIAS	JWG-8387	AD002 46629	621-1	18/05/05	30/05/05
13. JOSE BANDEIRA DE OLIVEIRA	JWN-9460	AC002 92142	605-0	24/05/05	26/05/05
14. MANOEL DE FATIMA PENHA	JWY-7774	AC002 95104	704-8	25/05/05	31/05/05
15. MARCOS BORBA GOUVEIA DA SILVA	JXG-3953	AC002 85695	554-1	20/05/05	25/05/05
16. MARIA APARECIDA GERONIMO DA SILVA	AKE-5601	AC002 91648	555-0	24/05/05	31/05/05
17. MARIA APARECIDA GERONIMO DA SILVA	AKE-5601	AC002 91649	556-8	25/05/05	31/05/05
18. MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA	JWY-6585	AC002 90949	554-1	25/05/05	31/05/05
19. NEIDE PAULA MIRANDA DE CARVALHO	JWT-5146	AC002 80163	605-0	24/05/05	31/05/05
20. PEDRO SOARES GOMES	JWP-9201	AD002 46636	621-1	19/05/05	30/05/05
21. SHEILA MARIA SALES RAPOSO	JWY-9377	AD002 45633	567-3	19/05/05	30/05/05
22. TARCISO COSTA DA SILVA	JXR-0390	AD002 45340	621-1	18/05/05	30/05/05

Manaus, 10 de junho de 2005.

NILSON SOARES CARDOSO JÚNIOR
Diretor-Presidente da EMTU, em exercício

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

PORTARIA N.º 046/2005

A Diretora Presidente da Fundação Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme Decreto Municipal de 03/01/05;

CONSIDERANDO o que dispõe na Política Municipal do Idoso, conforme Decreto n.º 5.482, de 7 de março de 2001, no Artigo 5º, item V – elaborar e apoiar a capacitação dos recursos humanos nas áreas de Geriatria e Gerontologia, visando à qualidade no atendimento ao idoso;

CONSIDERANDO ainda a importância do estudo sobre o envelhecimento e a necessidade da formação em mão-de-obra qualificada;

CONSIDERANDO a implantação de novos programas e a ampliação das ações já desenvolvidas em prol do idoso;

CONSIDERANDO que a Dra. Ana Cristina Canosa Gonçalves, que no período de 09 a 10/06 ministrará palestras para os funcionários e idosos sobre Sexualidade Humana voltada para 3ª Idade;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Financeira, que providencie junto a E.A.H. Empresa Amazonense – Davinci Hotel, despesas de hospedagem, no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANAUS- AM, 09 DE JUNHO DE 2005

LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Presidente

PORTARIA N.º 047/2005

A Diretora Presidente da Fundação Dr. Thomas, no exercício da competência que lhe confere o inciso II do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, conforme Decreto Municipal de 03/01/05;

CONSIDERANDO o que dispõe na Política Municipal do Idoso, conforme Decreto nº 5.482, de 7 de março de 2001, no Artigo 5º, item V – elaborar e apoiar a capacitação dos recursos humanos nas áreas de Geriatria e Gerontologia, visando à qualidade no atendimento ao idoso;

CONSIDERANDO ainda a importância do estudo sobre o envelhecimento e a necessidade da formação em mão-de-obra qualificada;

CONSIDERANDO a implantação de novos programas e a ampliação das ações já desenvolvidas em prol do idoso;

CONSIDERANDO que a Dra. Ana Cristina Canosa Gonçalves, que no período de 09 a 10/06 ministrará palestras para os funcionários e idosos sobre Sexualidade Humana voltada para 3ª Idade;

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria Financeira, que providencie a aquisição de passagem aérea no trecho SP/MAO/SP.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANAUS- AM, 08 DE JUNHO DE 2005

LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
Diretora Presidente

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO N. 066/2005 (SEMINF)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA (ALICATE, CARTUCHO DE TINTA, DE TONER, CD-R, DISQUETE, MOUSE).

DATA E HORÁRIO: 01-07-2005, ÀS 9:00 HORAS.

PREGÃO N. 067/2005 (SEMDEC)

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PERUA OU SIMILAR.

DATA E HORÁRIO: 04-07-2005, ÀS 9:00 HORAS.

Os Editais estarão a disposição dos interessados a partir do dia 15/06/2005 na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 633-5269.

Manaus, 10 de junho de 2005

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** da **PREFEITURA DE MANAUS** torna público que realizará os seguintes procedimentos licitatórios:

PREGÃO N. 068/2005 (SEMED)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS – CERTIFICADOS E CARTILHAS DO PROGRAMA EDUCACIONAL DE RESISTÊNCIA ÀS DROGAS E À VIOLÊNCIA – PROERD.

DATA E HORÁRIO: 28-06-2005, ÀS 11:00 HORAS.

Os Editais estarão a disposição dos interessados a partir do dia 16/06/2005 na **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO**, na Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças, no horário das 8h às 14h, de segunda-feira a sexta-feira, telefone (92) 633-5269.

Manaus, 13 de junho de 2005

SANDRO ROBERTO PEREIRA
Pregoeiro

LEI N° 560/00

◆ *Fica instituída a Feira do Livro no município de Manaus, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, para funcionar com a frequência mínima de uma vez por semana, preferencialmente às sextas-feiras.*

◆ *Fica estabelecido que o local para realização do evento será a Praça do Congresso, em frente à Biblioteca Municipal*

◆ *A Feira do Livro fica aberta para vendas, trocas e doações de livros didáticos e literaturas diversas, novos e usados.*

**COMISSÃO PERMANENTE
DE LICITAÇÃO - CPL/EMTU**

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Empresa Municipal de Transportes Urbanos-EMTU, torna público que fará realizar o procedimento:

PREGÃO Nº 007/2005-CPL/EMTU – OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA PARA USO NA SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

Data de Abertura: 24/06/2005 às 09:00h.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sala da CPL/EMTU, na Rua Recife, s/n, Altos do Terminal Rodoviário “Huáscar Angelim” – Flores, Manaus-AM, no horário de 08:00 às 14:00h, de Segunda a Sexta-Feira.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Andréa Eunice Paulain Corado
Presidente CPL/ EMTU

**PODER
LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL
DE MANAUS - CMM**

PORTARIA Nº 0089/2005 – PP – DIAD

MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 21, parágrafo único, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO Ato da Mesa Diretora n. 008/2001, de 06 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Memo n. 039/2005-GVIT,

R E S O L V E,

I - DESIGNAR o Vereador **ISAAC TAYAH** - CPF: 135.805.232-87, para representar a Câmara Municipal de Manaus em visita oficial ao Legislativo Paulistano, no período de 13 a 17 de junho do corrente;

II - AUTORIZAR, a Diretoria de Finanças da Câmara Municipal de Manaus, a proceder Empenho referente 05 (cinco) diárias, para o Vereador acima mencionado.

III - CONCEDER, ao Vereador designado, bilhete de passagem aérea no trecho Manaus / São Paulo / Manaus, emitido por Uatumã Empreendimentos Turísticos Ltda

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 10 de junho de 2005.

Ver. MARCO ANTONIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

**PUBLICAÇÕES
DIVERSAS**

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
DO ESTADO DO AMAZONAS - IPAAM**

Manaus Energia S.A.–S.E. Marapatá, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Instalação n.º 052/04-01, que autoriza a instalação da Subestação Marapatá, distribuidora de energia elétrica com capacidade de 69 KV, com validade de 365 dias, para Distribuição de Energia Elétrica, na Cidade de Manaus – AM.

PG

Manaus Energia S.A. – Linha de Transmissão do Sistema Manaus / Iranduba / Manacapuru / Novo Airão, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Instalação n.º 123/01-03, que autoriza a instalação de um sistema de Transmissão de Energia Elétrica de 69 KV, entre os municípios de Manaus, Iranduba, Manacapuru e 34,5 kV entre os municípios de Manacapuru e Novo Airão, ressaltando que o trecho entre a Ponta do Ismael e a Ilha do Camarão será subaquático em 69 kV, com validade de 365 dias, para Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica, nos Municípios de Manaus, Iranduba, Manacapuru e Novo Airão – AM.

PG

**AVISO
IMPORTANTE**

Comunicamos a todos os interessados que a partir do dia 13-6-2005, as matérias a serem veiculadas neste Diário Oficial, terão suas assinaturas suprimidas quando da publicação. Esta medida tem por base o parecer da Procuradoria Geral do Município, datada de 24-5-2005. Informamos ainda que os originais estarão devidamente assinados, permanecendo arquivados e controlados pela Coordenadoria de Documentação e Publicação Administrativas CDPA/Semad, o que comprovará a veracidade dos documentos publicados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: SERAFIM FERNANDES CORRÊA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1505/1506 FAX: (092) 671 8774

VICE-PREFEITO: JOSÉ MÁRIO FROTA MOREIRA
END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa 1 – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672 1752/1516

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
 PROCURADOR GERAL: ANANIAS RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1614/1613/FAX: 625-4065

GABINETE CIVIL
 SECRETÁRIO-CHEFE: ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1523 FAX: 672-7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC
 SECRETÁRIO: JOSÉ JÚLIO CÉSAR CORRÊA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1510/1511 FAX: 625-1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS – SEMEF
 SECRETÁRIO: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1529/1588/1601 FAX: 672-1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
 SECRETÁRIO: ONILDO ELIAS DE CASTRO LIMA
 END: Rua 24 de Maio, 399 – Centro
 FONE: (092) 633-2610/2474/2195 FAX: 232-5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – SEMED
 SECRETÁRIO: JOSÉ DANTAS CYRINO JÚNIOR
 END: Av. Recife, n.º 2549 – Parque Dez de Novembro
 FONE: (092) 643-6910/6911/6928/6962 FAX: 643-6911

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
 SECRETÁRIO: MANOEL JESUS PINHEIRO COELHO
 END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-6756/6723/6372 FAX: 642-5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO – SEMOSB
 SECRETÁRIO: PORFÍRIO ALMEIDA LEMOS FILHO
 END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010
 FONE: (092) 236-1845 Dir. 642-3227/7143 FAX: 236-3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE – SEDEMA
 SECRETÁRIA: LUCIANA MONTENEGRO VALENTE
 END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002
 FONE: (092) 642-1010/1030/1833 FAX: 642-1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – SEMCOM
 SECRETÁRIO: SEBASTIÃO COLARES ASSANTE
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1542/1546/1543 FAX: 625-2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP
 SECRETÁRIO: ELIOMAR MOTA DA CUNHA
 END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n.º – Mini Vila Olímpica – Coroadó
 FONE/FAX: (092) 248-8706/9394/dir. 644-4212/FAX: 248-8255/8956

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC
 SECRETÁRIA: PAULA ÂNGELA VALÉRIO DE OLIVEIRA
 END: Av. Darcy Vargas, n.º 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-0608/4393 FAX: 236-6207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS – SEMAF
 SECRETÁRIO: JOAQUIM DE LUCENA GOMES
 END: Av. Carvalho Paes Andrade, 140 – São Francisco – CEP 69.079-270
 FONE: (092) 663-8344/8492/8346 FAX: 663-8350

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE – SEMINF
 SECRETÁRIO: JORGE TRAJANO DA SILVA
 END: Av. Darcy Vargas, 77 – Chapada – CEP 69.050-020
 FONE: (092) 236-3784/6343310/3312 FAX: 236-3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMULSP
 SECRETÁRIO: PAULO RICARDO ROCHA FARIAS
 END: Av. Brasil, 1335 – Compensa
 FONE: (092) 625-2787/1670/2424 FAX: 625-2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA
 SECRETÁRIO: JEFFERSON PRAIA BEZERRA
 END: C.S.U. Av. Perimetral, n.º 22 – Conj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400
 FONE: (092) 642-5691/3282/2876 FAX: 642-2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM
 AUDITOR-CHEFE: JORGE ALBERTO SOUTO LOUREIRO
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1536 FAX: 672-1741

SECRETARIA ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES
 SECRETÁRIA: SORAYA MARIA RAFAEL OLIVEIRA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1503 FAX: 671-8774

SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS
 SECRETÁRIO: MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA
 END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
 FONE: (092) 672-1580

SECRETARIA ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM BRASÍLIA – ESBRA
 ROBERTO AUGUSTO RODRIGUES CAMPAINHA
 END: SCN Q/01, B/C, Edif. Brasília Trade Center, sala 1508-1511 – Plano Piloto – Asa Norte – CEP 70.710-902
 FONE: (061) 326-2232/4200/327-5433 FAX: (061) 328-7206/5433

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE PROJETOS ESPECIAIS – SEPES
 SECRETÁRIO: MAX FORTUNATO COHEN
 END: RUA JOÃO VALÉRIO, N.º 88 – VIEIRALVES
 FONE: (092) 622-5591/5134/5620 FAX: 622-5159

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: GINA CARLA SARKIS ROMEIRO
 END: Av. Cmte. Paulo Lasmar n.º 10 – Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000
 FONE: (092) 651-2790/2942 FAX: (092) 651-2942

FUNDAÇÃO DR. THOMAS
 DIRETORA-PRESIDENTE: LÚCIA MARIA DA SILVA RAMOS
 END: Rua Recife, N.º 1511 – Adrianópolis – CEP 69.057-000
 FONE: (092) 236-0071/0728 FAX: 634-0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS
 DIRETOR-PRESIDENTE: JOÃO WELLINGTON DE MEDEIROS CURSINO
 END: Rua Recife n.º 3280 – Parque Dez – CEP 69.057-010
 FONE: (092) 643-5600/5623/5621/642-2267/2645 FAX: (092) 643-5618

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO – MANAUSTUR
 DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA ARMINDA MENDONÇA
 END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310
 FONE: (092) 622-4948/4886 FAX: (092) 232-7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO – EMTU
 DIRETOR-PRESIDENTE: TSUYOSHI MIYAMOTO
 END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030
 FONE: (092) 642-5500 / 236-6310 FAX: (092) 236-1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB
 PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO VALENTE ARAÚJO
 END: Av. Brasil, 2971 – Compensa I – CEP 69.035-110
 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manaus)
 FONE: (092) 672-1658/1648/1664 FAX: (092) 673-7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA
DO MUNICÍPIO DE MANAUS
PRIMEIRA EDIÇÃO EM 03.04.2000

Prefeitura Municipal de Manaus
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

Rita Suely Bacuri de Queiroz
Coordenadora Geral do Diário Oficial do Município

Composição e Impressão
Diário Oficial do Município de Manaus
Rua Rio Javari, 68 – Nossa Senhora das Graças
Manaus – Amazonas
TELEFONES: 622 6790 / 231 1483/FAX: 633-2602

www.semam.gov.br
e-mail: dom@semam.gov.br